

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20, 02, 08.

[Assinatura]
Piedade Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Câmara

Em 17, 02, 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3393/2008

INDICAÇÃO N.º _____ de 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho as providências para realização do Festival de Música de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho as providências para realização do Festival de Música de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3393 / 08
Fls. N.º 01 RITA

A comunidade de Samambaia, especialmente os músicos, artistas e adeptos da música e da arte reivindicam a realização do Festival de Música de Samambaia.. Por essa razão estamos solicitando as providências urgentes dessa Secretaria, no sentido de viabilizar tal evento em tempo hábil.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução do Festival de Música de Samambaia, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 17.101.08.122.0100.2598.7338, dessa Secretaria, no valor de R\$. 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Recebi em 19/02/08 às 9:55

[Assinatura]
Assinatura

12071-60
Matrícula